EDITAL Nº 003/2021 PARA PROCESSO SELETIVO DE 2022 – 1° SEMESTRE

A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim – ES – foi criada pela Lei Municipal Nº 1.262 de 09/10/2017 e recredenciada pela Portaria 1285 de 17/11/2016, publicada no DOU de 18/11/2016. O Curso de Administração foi reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.951, publicado no DOU de 16/12/1976 e obteve Renovação de Reconhecimento pela portaria 206, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU de 07 de julho de 2020. O Curso de Ciências Contábeis foi reconhecido pelo Decreto Federal nº 81.835, publicado no DOU de 27/06/1978 e obteve Renovação de Reconhecimento pela Portaria 7, de 6 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U Nº 5, páginas 45, Seção 1, de 08 de janeiro de 2021. **A FACCACI** faz saber, pelo presente EDITAL, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE 2022 – 1° SEMESTRE**, que será regido em consonância com a Lei 9394/96, de acordo com as normas a seguir:

CURSOS	Nº DE VAGAS	TURNO	ATO DE RECONHECIMENTO
Administração	60	Noturno	Decreto Federal nº 78.951/76, de 16/12/1976. Renovação do Reconhecimento pela Portaria 206 de 25/06/2020
Ciências Contábeis	150	Noturno	Decreto Federal nº 81.835/78, de 26/06/1978. Renovação do Reconhecimento pela Portaria 7 de 06/01/2021.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1– As inscrições estarão abertas no período de 05 de Outubro de 2021 a 05 de Novembro de 2021, no site da FACCACI: www.faccaci.edu.br.

Rod. Engenheiro Fabiano Viváccqua, nº 1759, Localidade de Morro Grande, Bairro Nossa Senhora da Glória.
Cachoeiro de Itapemirim, ES. CEP: 29.310 015 Telefone: 28 2102 6600
Email: faccaci@faccaci.edu.br e Site: www.faccaci.edu.br

1.2 – No ato da inscrição o candidato deverá optar por um dos cursos oferecidos.

1.3 – Para efeito de comprovação de escolaridade, será considerado válido qualquer um dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada ou original do comprovante de conclusão do Ensino Médio;
b) Original de Declaração, com carimbo da Escola, de que o candidato está matriculado na terceira série do Ensino Médio e que a data prevista para conclusão do curso é anterior à realização da matrícula.
c) Original de Declaração de conclusão do Curso Supletivo de Ensino Médio.

1.4 – No ato da inscrição, o candidato fará opção pelo curso, cujas vagas estão fixadas em 60 (sessenta) para o curso de Administração e 150 (cento e cinquenta) para o curso de Ciências Contábeis para o primeiro semestre de 2022.

2. DOS CURSOS

2.1 – Os cursos de Administração e Ciências Contábeis funcionarão na sede da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1759, Localidade de Morro Grande – Bairro Nossa Senhora da Glória, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

2.2 – O acesso aos cursos da FACCACI será feito através do Processo Seletivo deste Edital, através das médias obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, realizado a partir do ano de 2010, com pontuação superior 450 pontos na prova geral e superior a zero na redação, através de aprovação no processo de seleção do FIES, por transferência Externa, quando houver vaga, ou Matrícula de Portador de Diploma de Curso Superior, desde que haja vaga remanescente do Processo Seletivo para ingresso inicial.

2.3 – O acesso aos cursos por Transferência Externa, caso haja vaga, dar-se-á através de Entrevista e Análise Acadêmica.

3. DA PROVA

Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 1759, Localidade de Morro Grande, Bairro Nossa Senhora da Glória.
Cachoeiro de Itapemirim, ES. CEP: 29.310 015 Telefone: 28 2102 6600
Email: faccaci@faccaci.edu.br e Site: www.faccaci.edu.br

3.1 – O Processo Seletivo de 2022/1° semestre realizar-se-á através de prova de Redação, realizada **no dia 06 de novembro às 9h na sede da FACCACI** e pelo site (No processo continuado) no momento da inscrição, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de graduação. O período para realização da prova será imediatamente após a inscrição.

3.2 – A prova de redação, de caráter eliminatório, abordará temas de conhecimentos gerais.

4. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS PROVAS:

4.1 – A prova, de caráter eliminatório para quem obtiver ZERO, será composta de uma Redação valendo 100 (cem) pontos.

4.2 – A prova será realizada on-line no momento da inscrição.

5. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Será eliminado o candidato que:

a) Obtiver nota ZERO na redação.

b) For flagrado no uso de meios fraudulentos.

5.2 – Os candidatos não eliminados em cada curso serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.3 – Dentre os candidatos com igual número de pontos, o desempate será efetuado com base na maior pontuação obtida na Redação. Ainda assim, prevalecendo o empate, será classificado o candidato mais velho em idade.

6. DO RESULTADO

6.1 – O resultado individual da prova será disponibilizado em até 48 horas úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico www.faccaci.edu.br, através de contato telefônico

Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 1759, Localidade de Morro Grande, Bairro Nossa Senhora da Glória.
Cachoeiro de Itapemirim, ES. CEP: 29.310 015 Telefone: 28 2102 6600
Email: faccaci@faccaci.edu.br e Site: www.faccaci.edu.br

28 2102-6600 ou 28 99965-6600, conforme horário disponibilizado no site. O resultado geral será divulgado no site e no mural interno da FACCACI.

7. DA SEMESTRALIDADE ESCOLAR E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – A semestralidade escolar para os ingressantes nos cursos de Administração e de Ciências Contábeis no ano letivo de 2022 – 1° semestre, será **de R$ 4.482,00** (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais), **independentemente de dispensa de disciplinas,** a ser paga da seguinte forma:

- Primeiro semestre – Janeiro a Junho do ano de 2022 – 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 747,00 (seiscentos e noventa e quatro reais) cada uma, com vencimento todo oitavo dia de cada mês, a partir do mês de Janeiro de 2021.

7.2 - Não estão incluídos no valor da semestralidade escolar os serviços especiais de recuperação, aulas de dependência e/ou adaptação, provas de segunda chamada e/ou prova final, exames especiais, fornecimento de histórico escolar e documentos opcionais e de uso facultativo para o aluno, que serão objeto de pagamento à parte.

8. DA MATRÍCULA

8.1 – O presente PROCESSO SELETIVO só terá validade para a matrícula no primeiro período do primeiro semestre do ano letivo de 2022.

8.2 - As matrículas serão realizadas no site www.faccaci.edu.br ou na secretaria da FACCACI, conforme horário de atendimento disponibilizado no site, logo após a divulgação do resultado, mediante apresentação dos documentos a seguir relacionados:

1) Cópia autenticada do comprovante de Conclusão do Ensino Médio: "Considera-se prova de Conclusão do ensino médio o Certificado de Conclusão do ensino médio acompanhado do histórico escolar ou Histórico Escolar que declare que o aluno concluiu o ensino médio".
2) Cópia legível do Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;

Rod. Engenheiro Fabiano Viváccqua, nº 1759, Localidade de Morro Grande, Bairro Nossa Senhora da Glória.
Cachoeiro de Itapemirim, ES. CEP: 29.310 015 Telefone: 28 2102 6600
Email: faccaci@faccaci.edu.br e Site: www.faccaci.edu.br

3) Cópia legível do documento do Serviço Militar, quando maior de 17 anos e do sexo masculino;

4) Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5) Cópia legível da Carteira de Identidade;

6) Recibo de depósito bancário da importância de R$ 747,00 (Setecentos e quarenta e sete reais), que poderá ser feito em qualquer agência do banco no SICOOB, Ag. 3260, conta 29192-7, em nome da Fundação Educacional Vale do Itapemirim – FACCACI ou pagar direto no financeiro da faculdade.

7) Comprovante de residência.

8) 01foto 3 x 4 colorida.

Obs: Nas situações em que o estudante tem idade menor que 18 anos será necessária a companhia de um responsável para assinatura do contrato, portando documentos de identificação e a Carteira de vacinação do aluno em atendimento a Lei Estadual nº 10.913, de 01/11/2018, publicada no DOE de 05/11/2018.

8.3 – As matrículas poderão ser feitas por instrumento procuratório, somente na secretaria da FACCACI, fazendo constar no documento o curso em que o candidato será matriculado, devendo o procurador juntar, além dos documentos do candidato exigidos no presente Edital, a procuração e seu próprio documento de identidade.

8.4 – Não será matriculado e será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, o candidato que, embora classificado, não apresentar os documentos exigidos no item 8.2 ou não comparecer para a matrícula. A vaga a que ele teria direito, caberá, automaticamente, ao candidato classificado na ordem imediatamente a seguir.

8.5 – A renovação de matrícula para o segundo período será realizada obedecendo ao Calendário Acadêmico e as normas regimentais.

9. DO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO

Rod. Engenheiro Fabiano Viváccqua, nº 1759, Localidade de Morro Grande, Bairro Nossa Senhora da Glória.
Cachoeiro de Itapemirim, ES. CEP: 29.310 015 Telefone: 28 2102 6600
Email: faccaci@faccaci.edu.br e Site: www.faccaci.edu.br

9.1 - Em não havendo preenchimento do número de vagas disponíveis, ocorrerá o processo seletivo continuado, com inscrições no site www.faccaci.edu.br.

10. DO PERÍODO LETIVO DE 2022 – 1° SEMESTRE

10.1 – O primeiro semestre letivo de 2022 terá início de acordo com o Calendário Acadêmico divulgado no site da FACCACI.

10.2 – As aulas dos cursos de Administração e Ciências Contábeis serão ministradas de segunda a sexta-feira, no horário das 18h30min às 22h e aos sábados das 8h às 12h.

10.3 – As aulas serão ofertadas presencialmente, utilizando o percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária EAD, autorizado pelo MEC, conforme Portaria do MEC 2.117/2019 e Decreto do MEC Nº 9.235/17, em disciplinas constantes do Projeto Pedagógico - PPC do curso e constantes da Matriz Curricular divulgada no site www.faccaci.edu.br.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 – Será considerada nula, para todos os efeitos legais, a classificação do candidato que não apresentar prova de ter completado o Ensino Médio até a data fixada para a matrícula.

11.2 – O candidato classificado no Processo Seletivo de 2022/1º semestre que houver realizado o Ensino Médio ou equivalente no exterior, deverá apresentar a documentação em original e devidamente traduzida por tradutor oficial, bem como obter a equivalência do referido curso na Secretaria de Estado de Educação, até o ato de sua matrícula, conforme artigo 5º da Resolução Nº 09, de 24/11/78, do Conselho Federal de Educação.

11.3 – Não haverá segunda chamada, vista, recontagem de pontos ou revisão de quaisquer das provas.

11.4 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo "ad referendum" da Direção.

Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 1759, Localidade de Morro Grande, Bairro Nossa Senhora da Glória.
Cachoeiro de Itapemirim, ES. CEP: 29.310 015 Telefone: 28 2102 6600
Email: faccaci@faccaci.edu.br e Site: www.faccaci.edu.br

11.5- A FACCACI participa do programa FIES – Fundo de Financiamento Estudantil – do Ministério da Educação (MEC);

11.6 – O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou por seu procurador, equivale à aceitação de sua parte, de todas as normas do presente EDITAL, em caráter irretratável e irrevogável.

11.7 - A FACCACI reserva-se o direito de alterar as datas de realização das provas previstas neste edital, bem como de cancelar o concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Faculdade. Em quaisquer destes casos, a FACCACI responsabiliza-se por dar ampla divulgação às alterações feitas, com a devida antecedência.

11.8 – Outros esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Secretaria da Faculdade, pelo telefone (28) 2102-6600 ou (28) 99965-6600, conforme horário divulgado no endereço eletrônico www.faccaci.edu.br ou pelo e-mail secretaria@faccacionline.com.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 04 de Outubro de 2021.

Renan Ferreira da Silva

Renan Ferreira da Silva

Diretor

Ata FEVIT de 15/12/2020

Reg. Nº: 9-296 Livro A

Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 1759, Localidade de Morro Grande, Bairro Nossa Senhora da Glória.
Cachoeiro de Itapemirim, ES. CEP: 29.310 015 Telefone: 28 2102 6600
Email: faccaci@faccaci.edu.br e Site: www.faccaci.edu.br